

PORTARIA No. 36/2018, DE 24 DE ABRIL DE 2018

**MIGUEL MOREIRA DA SILVA**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS. ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município.....

RESOLVE:

Art. 1º. – Definir horário de trabalho dos servidores na função de ZELADOR, em atuação no Poder Legislativo Municipal:

Servidores	Matricula	Horário
LEANDRO DO CARMO FUZET	329	07.00 as 13.00
KAROLLINY LOBO DE OLIVEIRA	335	07.00 as 13.00
CLAUDINEIA PIRES CARVALHO	337	12.00 as 18.00

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 24 de abril de 2018

**MIGUEL MOREIRA DA SILVA**  
Presidente

Esta Portaria foi registrada no  
livro próprio e publicada no  
mural da Câmara Municipal

Em 24 / 04 / 2018

*Cilma Balbino de Sousa*  
Cilma Balbino de Sousa